

# O POVO ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 10

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—  
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha  
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda for-  
te), 2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção  
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos as-  
signados, ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMIN-TRAÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)

Editor e proprietario—J. da Silva Vieira  
Domingo, 4 de Agosto de 1901

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—  
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs.  
Communicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assi-  
gnantes tem 25 % de desconto. O pagamento dos an-  
uncios é feito no acto da entrega do original. Impos-  
posto do sello 10 rs. Ann annuaes, contracto especial.

N.º 469

«O Povo Espozenden-  
se» é o unico jornal que  
se publica n'este con-  
celho.

INTERESSES LOCAES

## A'S ARMAS, PESCADORES

Cá estamos outra  
vez na liça, cumprin-  
do o nosso dever.

No numero passado  
chamamos a attenção  
dos nossos homens do  
mar e das corpora-  
ções officiaes d'esta vil-  
la e ainda da politica  
local para a renovação  
do pedido da conces-  
são por mais 10 annos,  
da pesca por meio dos  
vapores do arrasto no  
alto mar, cuja conces-  
são, a dar-se, vae ag-  
gravar ainda mais a  
situação de toda a clas-  
se piscatoria do litto-  
ral do norte, e causar  
o completo aniquilla-  
mento da sua profis-  
são, deixando na mise-  
ria muitos milhares de  
homens que vivem da  
labuta incansavel do  
mar.

Todos sabem que  
essa companhia de va-  
pores é uma inimiga  
insaciavel dos pesca-  
dores, levando-lhe e  
inutilizando-lhe as re-  
des e destruindo no  
fundo do mar toda a  
qualidade de peixe, que  
os seus aparelhos a  
vapor matam com a  
grande velocidade com  
que o appanham e des-  
troem nos *profundos* a  
criação que tem os o-  
vos depositados em  
plantas maritimas que  
os mesmos vapores  
destruem por comple-  
to.

E porque seja isto  
um facto averiguado  
desde ha muito e mes-  
mo presentemente, at-  
tenta a grande escas-  
cez de pescaria, que  
não abunda, como ha

10 annos passados, re-  
conhecendo-se que a  
permanencia desses  
vapores é um perigo  
imminente para a nos-  
sa classe piscatoria,  
que ultimamente tem  
diminuido considera-  
velmente em toda a  
costa, em virtude da  
falta de pesca, que não  
ha rasões para que fa-  
voreçam meia duzia de  
ambiciosos milliona-  
rios, em desfavor de  
uma classe enorme, e  
é debaixo d'esse pon-  
to de vista essencia-  
mente humanitario, que  
n'este lugar bradamos  
bem alto, para que to-  
dos nos ouvissem, e  
pedimos em nome dos  
nossos irmãos, esses  
intemeratos pescado-  
res da nossa ribeira,  
para que as nossas  
corporações e politica  
local representem a  
sua Magestade El-rei  
para não conceder  
mais praso algum a-  
lem do que lhes foi con-  
cedido, 10 annos, e que  
estão para terminar  
breve.

Porém, vá a quem  
tocar, e vergonhoso é  
dizel-o, parece que a  
nossa infeliz classe pis-  
catoria está con lem-  
nada ao ostracismo,  
não se importando nin-  
guem com a sua cau-  
sa, que é a causa de  
nós todos, não se dan-  
do um passo em seu  
auxilio, não se cuidan-  
do de evitar a sua rui-  
na, que nos será tam-  
bem prejudicial.

D'aqui a dous pas-  
sos, na Povia de Var-  
zim onde essa classe  
tem adeptos, amigos  
que se interessam pe-  
la sua causa, já não a-  
contece como aqui; ali  
tem-se feito reuniões  
importantes onde tem  
affluído toda a classe  
maritima e depois de  
alguem fazer sentir  
que a sua causa peri-  
ga, que por meio de  
movimentos bem orga-  
nisados, de representa-  
ções bem e fundamen-

tadamente elaboradas e  
protegidas por quem  
valimento para isso te-  
nha, se poderá obstar  
a que tal concessão se-  
ja dada, já foram ela-  
boradas representa-  
ções pela Real Irman-  
dade dos Pescadores  
ou da Senhora da La-  
pa, Camara Municipal,  
Associação Commer-  
cial e Commissão de  
Soccorros a Naufragos.

Em Caminha, já re-  
presentou a S. Mage-  
stade El-rei a Irmanda-  
de do Senhor Jesus  
dos Mareantes e por a-  
hi fóra, por todas es-  
sas terras da costa do  
norte, os pescadores  
levantam o seu brado  
justo, que vae achar e-  
cho no coração dos  
seus conterraneos, os  
quaes se reúnem logo  
e tomam a peito es-  
sa crusada santa e  
sacratissima, como  
é a de pugnar pelos  
interesses de uma clas-  
se desprotegida e que  
para ganhar o pão quo-  
tidiano, arrosta peri-  
gos e trabalhos inces-  
santes, quam poucas  
vezes remunerados!

Conhecido que a  
concessão dos vapores  
do arrasto é e tem si-  
do a causa primaria  
da pouca pesca e da  
miseria dos pescado-  
res, urge remover tal  
causa e metter peito a  
essa tarefa sagrada de  
pugnar pelos interes-  
ses de uma classe fra-  
ca e despresada.

Será um crime sem  
attenuantes, será uma  
cobardia sem limites,  
digna só do escarro do  
despreso, que a Cama-  
ra e a Commissão dos  
Soccorros a Naufragos,  
não reuna os pes-  
cadores e lhe apresen-  
tem as rasões e a ne-  
cessidade inadiavel e  
urgente, de se mecher  
e representar em ter-  
mos energicos e sensa-  
tos a S. M. El-Rei, pro-  
testando vehementemente  
contra a proro-  
gação de tal concessão,

que só representa, a  
dar-se, o favoritismo  
mais repellente, o cri-  
me mais sensacional e  
será como uma bof-ta-  
da applicada, como um  
escarro de escarneo e  
zombaria atirado ás fa-  
ces de uma classe e-  
norme, que paga gran-  
des contribuições, pe-  
sadissimos impostos,  
alem do perigo immi-  
nente e constante de  
vida.

Como todos sabem  
a nossa classe pisca-  
toria não tem homens  
competentes para dar  
os passos precisos pa-  
ra tal fim, mas ahi tem  
a Camara Municipal  
que representa o con-  
celho, que tambem é  
lesado por tal conces-  
são e ahi está a Com-  
missão de Soccorros a  
Naufragos, que a mo-  
ver-se, será a primeira  
vez na sua existencia,  
que algo fará de pra-  
tico e util.

Deixe-se de *tor-  
res* e mova-se unani-  
me e vigorosa n'esta  
crusada justa e santa.

Envergonhem-se ao  
menos e não queiram  
ficar atraz das outras  
terras do reino, que já  
tem trabalhado e con-  
tinuam a trabalhar pa-  
ra tal fim.

Exige-o uma classe  
fraca e desprotegida,  
pedem-o essas creanças  
que vemos para ahi,  
mirradas de fome e pe-  
dindo esmolla, que fan-  
tos lhe recusam, recla-  
mam-o os interesses de  
todos d'este concelho.

Tractando de tão mo-  
mentoso assumpto na-  
da mais farão que a sua  
obrigação; ponham por  
momentos de parte a  
politica reles, a politi-  
ca mesquinha e una-  
mo-nos todos, em vi-  
gorosa campanha, o  
trabalho contra o ca-  
pital, o pobre contra o  
millionario, infames  
tanto o capital como o  
millionario, quando se  
reunem e combatem  
contra o fraco e o des-  
protegido.

Chamamos, pois,  
para isto a attenção dos  
nossos pescadores, pa-  
ra que se reúnem e se  
dirijam á Camara; em  
massa, afim de pedir  
para que ella represen-  
te em favor das suas  
pretenções; dirijam-se  
á Commissão de Soc-  
corros a Naufragos pe-  
dindo o mesmo e a  
não serem attendidos  
venham em ultimo caso  
a esta redacção onde fe-  
lizmente ainda haverá  
alguem que saiba ela-  
borar uma representa-  
ção dirigida a El-Rei,  
já que a Camara e a  
Commissão de Soccorros  
a Naufragos, não o fa-  
zendo, mostram o pouco  
caso que fazem do lugar  
que occupam e o despre-  
so que ligam a todos os  
pescadores, a quem só  
conhecem e apertam a  
mão em tempo de elei-  
ções.

Pescadores será bom,  
elles não se importarem  
com a justa e santa cau-  
sa, como é esta de pro-  
testar contra a concessão  
dos vapores do arrasto,  
que quando os politicos  
vos forem pedir votos  
lhe respondais com o  
*sic valeas*, do Esopo, que  
equivale a *signal* mui-  
to conhecido, por per-  
tencer ás armas de Sam  
Francisco.

Por isso não nos can-  
samos de dizer aos pes-  
cadores:

A'S ARMAS, que vos  
querem roubar!

A's armas contra tal  
concessão.

### Protesto

*Copia de parte da  
acta da sessão de 6 de  
julho findo, que diz res-  
peito ao protesto da nos-  
sa Camara contra a  
ex.ª Commissão Distri-  
ctal, ordenando um pa-  
gamento indevido.*

Eu-lo:

Pela presidencia foi  
dito que nenhum dos  
vogaes desconhece a  
maneira como a ex.ª  
Commissão Districtal  
considera as informa-  
ções e reclamações que

a Camara lhe tem di-  
rigido, por isso impor-  
ta collocar as respon-  
sabilidades nos eu devi-  
do lugar, tanto mais  
que, não havendo ver-  
ba de litigi s, poder-  
se-ha suppor que o nos-  
so silencio ante os tri-  
bunaes representa a  
aprovação dos actos  
praticados. Lavro, pois,  
o meu protesto respei-  
toso contra o procedi-  
mento da ex.ª Com-  
missão Districtal, con-  
cedendo em sua sessão  
de 29 de maio findo  
uma ordem de paga-  
mento a Antonio Gon-  
çalves Villa Fria sem  
ter dado cumprimento  
ao disposto no art.º 102  
§ unico do cod. adm.,  
que manda ouvir o pre-  
sidente da Camara, for-  
malidade que se poz  
de parte.

É para notar que  
tendo a mesma ex.ª  
Commissão em sessão  
de 19 de dezembro do  
anno findo resolvido  
*«que no orçamento d'-  
esta Camara para o  
anno corrente fôsse in-  
cluido o credito de An-  
tonio Gonçalves Villa  
Fria anterior de reis  
540\$000 com juro de  
5 % e o actual apenas  
de 1:324\$313 sem ju-  
ros»*, vá, depois, com  
uma generosidade  
principesca, incluir no  
orçamento, que nos  
impoz, a verba de reis  
219\$069, a titulo de  
*«juros da mora até ao  
fim de 1900»*.

Taes juros não e-  
ram devidos, porque  
estavam pagos até 31  
de dezembro do mes-  
mo anno, em virtude  
da liquidação feita por  
esta camara, com a  
qual se conformou o in-  
teressado.

Ora foi para o pa-  
gamento d'esta verba  
que agora a ex.ª Com-  
missão passou ordem  
de pagamento sem ter  
ouvido o presidente d'-  
esta camara, que com  
documentos podia mos-  
trar e provar que tal  
quantia não era devi-



da, e foi introduzida no orçamento que nos foi imposto sem documento comprovativo; por isso, em nome dos sacratissimos interesses d'este municipio, protesto contra semelhante pagamento e contra a arbitrariedade e illegalidade de se passar a ordem sem ser ouvido quem a lei manda ouvir.

A Camara conformando-se com o protesto da presidencia resolveu adoptal-o e approval-o unanimemente.

## CARTA ABERTA

**Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Braga.**

Em varios numeros d'este jornal temos pedido providencias á Camara Municipal d'este concelho, relativas ao não cumprimento das clausulas do contracto do exclusivo da venda de carnes verdes n'este concelho, que a mesma Camara fez com José de Passos de Jesus Ferreira.

O concelho está sendo altamente lesado de uma maneira ostensiva e conhecida de todos por serem despresadas todas as condições, que no tal contracto se estipularam e que foram aceites por ambas as partes contractantes; pois apesar d'isso e de nós, n'este jornal, termos vindo desde tempos, pedindo providencias, a Camara caso algum tem feito das reclamações do povo e em especial do d'esta villa.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe a questão do fornecimento de carnes verdes é e tem sido o phantasma que tem apparecido e apparece a todas as Camaras do paiz, que a vão remediando *tant bien que mal*. A nossa Camara entendeu que pondo em concurso publico tal fornecimento solveira com facilidade o problema. Conheceu em breve que a solução estava errada, mas não deu, nem quer dar o braço a torcer.

A applicação diaria das multas que o

mesmo contracto commina, seria o bastante para que o fornecedor fosse o primeiro a pedir a immediata rescisão do contracto. Saiba, porém, V. Ex.<sup>a</sup> que até hoje, desde o dia 1 de Abril, apesar de quasi todos os dias se poderem applicar multas, só foi applicada uma e d'essa só entrou a parte correspondente á Camara, pois que o fornecedor se negou a pagar a parte que pertencia a zelador que a applicou.

O talho em que é feita a venda da carne não tem a minima condição exigida pela hygiene e salubridade publica, o que dá em resultado a carne sahir d'ali já coberta de vermes, nascidos dos ovos que a mosca varejeira (*musca carnaria*), deposita na carne. Por tal causa e por se ter já vendido ali carne com principios de putrefacção, tem havido queixas á Camara, Administrador e sub-delegado de Saude, sendo nenhuma das medidas tomadas.

V. Ex.<sup>a</sup> justo e honrado, que o tem mostrado sempre, temos a certeza que mandará syndicar a respeito do aqui expomos e ficará então sciente da necessidade do que aqui apontamos e d'outras causas, que aqui temos apontado e para as quaes temos pedido providencias nos numeros 455, 456, 463 e muitos outros d'este jornal, que nos atrevemos a enviar junto com este a V. Ex.<sup>a</sup>, para serem dadas as providencias que o caso urgentemente requer.

Por isso em nome da justiça, em nome da lei e em nome da equidade pedimos promptas providencias a V. Ex.<sup>a</sup> e fallando assim temos a certeza que interpretamos o sentir unanime do povo d'este concelho, que só vê este meio de fazer entrar na ordem o fornecedor de carnes, já que a Camara não quer fazel-o cumprir as obrigações do contracto que ambos assignaram.

## Um officio

**Copia do officio enviado ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil, Presidente da Comissão Districtal de Braga, em 27 de julho de 1901.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Auctorizado pela Camara da minha presidencia, cumpre-me dizer a V. Ex.<sup>a</sup> para conhecimento da Ex.<sup>ma</sup> Comissão Districtal e em resposta ao officio que por copia me foi dirigido, que não é possível organizar o orçamento supplementar com a receita que a mesma Ex.<sup>ma</sup> Comissão indica, como passo a demonstrar:

Pela conta encerrada em 31 de Dezembro ultimo, vê-se que ha foros a receber na importancia de 131:630 reis, tendo sido esta receita calculada, no orçamento imposto a esta Camara, na importancia de 83:190 reis, havendo, portanto, uma differença de reis 48:440 como acrescimo de receita para o corrente anno, no caso, pouco provavel, de ser recebida. Ha, n'esta data, bilhetes de fóros do anno anterior, por cobrar, na posse do Thezoureiro da Camara, na importancia de 113:000 reis; e não tem sido compellido os foreiros ao respectivo pagamento, judicialmente, por falta de verba para litigios para se poder fazer o preparo dos competentes processos. Além da improbabilidade do recebimento do acrescimo de reis 48:440 d'estes recibos, é elle assás diminuto comparado com as despesas que urge attender no presente anno e na importancia de 707:000 reis, como a Ex.<sup>ma</sup> Comissão Districtal verá da nota junta. Esta Camara não toma a responsabilidade do desvio de parte da unica verba que foi excessivamente dotada no orçamento ordinario imposto, sem que a Ex.<sup>ma</sup> Comissão Districtal assim o determine. Se a Ex.<sup>ma</sup> Comissão entende que a dotação no orçamento ordinario imposto, para a amortisação das acções dos emprestimos contrahidos, não deve ser alterada, então, no presente anno, ficará o zelador-mór sem ordenado, o delegado de saude sem gratificações a que tem direito, o guarda do cemiterio sem o resto do ordenado que lhe foi cercado, as ruas d'esta villa e de Fão sem dotação para limpeza, o delegado de saude sem os objectos que requisitou para o desempenho das suas funções, a unica fonte d'esta villa sem água por falta de verba para limpeza dos aqueductos conductores, a repartição de Fazenda sem os reparos indispensaveis n'uma das janellas e bem assim em outras partes do edificio dos Paços do concelho, a cadeia civil sem dotação para limpeza e reparos já requisitados pelo M.<sup>mo</sup> Delegado da comarca, os expostos e abandonados, sem o auxilio que esta Camara tem obrigação de lhes prestar; e bem assim uma verba para reforçar a do expediente da secretaria da Camara, em vista das despesas a fazer no corrente anno com as eleições municipaes, de juntas de parochia e de deputados.

E' o que me cumpre dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, para conhecimento da Ex.<sup>ma</sup> Comissão Districtal, além de que se digno resolver este assumpto como julgar conveniente, visto que as indicações d'esta Camara não foram attendidas para o regular

funcionamento dos diversos serviços municipaes.

O Presidente, (a) Manoel Martins Giesteira.

## PROVIDENCIAS

No ultimo n.<sup>o</sup> deste jornal pediamos nós, com uma ingenuidade pasmosa, providencias para uns tantos factos, que por ahi se dão e vão dando, mas vemos que, como desde muito, foi o mesmo que prégar no deserto, como se costuma a dizer em phrase consagrada. Referiamos-nos á grande matilha de cães, que por ahi enxa-meiam quer de dia quer de noite, sem que haja uma auctoridade compassiva que lhe mande ministrar, á laia de sobremesa, uns pastezinhos, condimentados com strychnina; n'outra local chamamos a attenção de quem compete para o que se passa e fazem os presos da cadeia e chamavamos tambem a attenção para a permanencia de omes mulherinhas que quotidianamente, de sol a sol, pavoneiam a sua desfaçatez e pouco medo das auctoridades, em colloquios ora amorosos, ora eroticos, encostadas ás grades da cadeia; dito ou rasão alguma tem ali a sua permanencia, pois nenhuma relação de parentesco ou afinidade tem com os internados da cadeia. Ora a prohibição de tal permanencia pede-a a boa desercia e a boa ordem. Referimo-nos tambem ao RANCHO fornecido aos presos e do qual ellas se queixam. Não sabemos se elles tem rasão, mas o que sabemos é que ha obrigação de providenciar e saber-se se ha rasão da parte dos presos e havendo-a obrigar-se o arrematante a cumprir zelosamente com as condições do seu contracto.

Mas nada d'isto se faz; ninguém se importa, ninguém faz caso e depois ainda vem criticar-nos por pedirmos providencias, dizendo que elles conhecem bem as suas obrigações e que não precisam que venha alguem lembrar-lhas.

Se isto se dá lembrando-lhe nós a sua obrigação, que faria se nós nos redusissimos ao silencio criminoso dos cobardes?

Mas que custará darem-se as providencias que nós pedimos? Nada; mas exactamente pela rasão de nós lembramos a precisão d'essas urgentes medidas é que aquellas a quem compete fazer respeitar as leis e velar pela necessidade d'essas medidas, se empenham propositadamente em não as fazer cumprir e a rirem-se da nossa ingenuidade em pedir taes providencias.

Difficil é a missão do jornalista. Se pugna pelos legitimos interesses da sua terra, se pede medidas energicas para que tudo se conserve no seu lugar e nos seus eixos, esses mesmos que deviam estimar, pois que elles não tem os olhos de Argus, que lhes lembrassem, são os primeiros a não se importar e além d'isso a barafustarem e zangarem-se por termos o arrojo de bulir com as suas personalidades; se não se pugna pela terra, nem pelos seus interesses nem pelas suas regalias, começam todos a dizer que o jornal não tem interesse, que só faz transcripções de outros jornaes e que mal empregado é o dinheiro da assignatura etc.

E assim se vê o jornalista entre um dilemma de difficil, se não impossivel de resolver-se. Ahi está a brotar-nos aos

labios o conhecido «rifão» de: «preso por ter cão e preso por não ter».

Nós bem sabemos que a nós nada nos incommodam estas cousas, com excepção dos cães, pois que cães nos podem morder, mas como não somos uns ambiciosos por ahi alem, eis a rasão pela qual tambem olhamos para o mal dos outros.

Tenham, porém, aquelles a quem compete dar as providencias que pedimos, paciencia, pois que enquanto ellas não forem dadas não larguemos o assumpto de mão.

São precisas e inadiaveis essas providencias, são precisos os «bolos» para os cães, é urgente providenciar com respeito ao rancho dos presos, ao barulho que elles fazem e á permanencia das taes mulherinhas nas grades da cadeia.

Isto nada custa, quatro linhas em uma ordem, quatro palavras em uma reprehensão e tudo prompto.

E desculpem-nos a ingenuidade de tal pedido.

## DE QUE QUALIDADE PARTICIPA O HOMEM?

Codigo adm. art. 50.

Compete á Camara, como administradora e promotora «dos interesses» do municipio, deliberar: 1.<sup>o</sup> . . . . .

15.<sup>o</sup> sobre venda de carnes verdes, podendo declarar livre a venda ou dar de arrematação o seu fornecimento e estabelecer açougues por conta propria, quando os conlitos dos arrematantes justifiquem esta providencia extraordinaria.

Ora, da interpretação honesta d'este artigo, resulta que, á Camara compete declarar livre a venda de carne verde, e no interesse do municipio cassar a liberdade d'essa venda, com a obrigação de fornecer ao publico esse genero, em açougues de conta propria com a faculdade de trespassar essa obrigação em hasta publica para a pessoa em quem recabar adjudicação do fornecimento a que obrigado por virtude da cassação da liberdade de venda.

Adjudicação do fornecimento de carnes verdes feita pela Camara d'Espozende a José de Passos, é o trespasso da obrigação d'aquella entidade para este arrematante, em cuja pessoa está evidentemente a representação legitima da entidade Camara, cedente d'esse fornecimento em favor do cessionario José de Passos, que nunca pode ser considerado simples particular na qualidade de fornecedor de carnes verdes por adjudicação.

Como é pois que este José de Passos é legitimamente Camara Municipal para fornecer carne ao publico por virtude da arrematação, e ao mesmo tempo pessoa particular, no gozo d'immunidades de commerciante de genero livre, para proceder criminalmente contra este jornal que reclamou contra elle por funções de carniceiro municipal?!

Sr. José de Passos, o auto d'arrematação que lhe cedeu o fornecimento das carnes verdes, envergou-lhe no corpo as fochas de toda a vereação, porisso que V. Ex.<sup>a</sup> Camara a fornecer carne ao publico; fique sabendo isto sr. José de Passos. V. está em juizo como auctor em causa crime, por motivo de reclamação aos actos da Camara fornecedora

de carnes verdes, e a Camara não lhe conferiu poderes para isso.

Sabe que o talho onde V. serve o publico em Espozende, mede 5.<sup>m</sup>30 de frente 2.<sup>m</sup>20 de fundo e 2.<sup>m</sup>52 de altura, que dá a capacidade cubica de 29 metros e 383 decimetros, condições soberbas d'um estabelecimento que tem de satisfazer as leis imprescindiveis de sanidade publica?! Situado na visihança d'um recinto proferido para exploração de liquidos amoniacos como o proprio cheiro o denuncia?! Não descure o sr. José de Passos ao proseguimento do processo, que da nossa parte não fraquejaremos a seu respeito, e lá no sitio o que faltar hade por-se.

Ora venha cá sr. José de Passos, V. que pela pratica conhece o genero e o commercio d'elle ha-de fazer favor de dizer-nos se discorda das seguintes respostas ás interogações que vamos formular:

Quando a venda de carnes verdes não é livre quem fornece ao publico esse genero?

E' a Camara que tem de estabelecer talhos de conta propria para que não falte ao publico esse genero alimenticio de primeira necessidade.

E se a camara não estabeleceu talhos de conta propria e ao publico se fornece carne não sendo a venda livre, como se explica este facto?

Foi a camara que por arrematação e na forma preceituada no n.<sup>o</sup> 15 do art. 50 do cit. cod. adm. transferiu e outorgou em alguém essas prerrogativas.

Quem é V. então sr. José de Passos. Camara ou particular?

## Chronica do Porto

31 de Julho de 1901

E' tão embaraçosa a situação do chronista quando lhe escaceia o assumpto que sirva de mote á Chronica, que elle chega muitas vezes a desesperar da vida jornalística, amaldiçoando-a e barafustando contra o mau senso d'esta pressa semanal, desconexa e insalubre.

Está se dando esse caso commigo. Mas hei-de escrever a Chronica, custe o que custar. Não quero faltar á minha formal promessa, porque sempre amei a rectidão e a pontualidade nas coisas. Tenho mesmo receio de que a indiscreta leitora, com aquelle sorriso ironico/qua a caracteriza e que lhe marcha a flor dos seus labios vermelhos, esteja á espreita de que eu largue a penna, esta penna sem arte e sem criterio, para bater as palmas de contente por eu ter sido vencido. Depois iria contar ás suas maliciosas companheiras, d'animo expansivo e despreocupado, a inferioridade das minhas forças intellectuaes e ellas chamariam contra mim implacavelmente aos gritos de «fôra! fôra, seu Chronista!». E eu teria de fugir envergonhado, qual cachorrinho de rabo entre as pernas (salvo seja!) ao qual o dono tentou bater. . . E que vergonha! Que desgusto para mim vê-me calumpniado por mulheres, com as quaes nunca me embaraço, porque fuja d'ellas como o diabo foge da cruz. . .

Jamais appareceria á arena da publicidade a não ser com o rosto vendado, não di-



vulgando a ninguém o meu nome que não quero ver aviltado na lingua viperina do mulherio, só por me ver em camisa d'onze varas para escrever a chronica, não tendo material para a construir. Simplesmente ridicula essa injustiça femeníl de não desculpar uma falta que seja ao pobre do Chronista que se vê em calças pardas!

Mas, repito, boa ou má a Chronica ha-de saber a lume e eu, leitora imbecil que abandonas o serviço da cosinha para madraceares recostada no teu «divan» lófo a lér os meus escriptos sujeitos ao teu escarneo impudico, eu hei-de-me rir muito de ti; ficarei victorioso e as palmas que tu devias bater vendendo-me derrotado, hei-de eu bate-las ao soar o clarim altisonante da minha feliz victorial!

E agora diz-me: está ou não está a Chronica quasi prompta? Contesta-m'o, se és capaz, mulher d'uma figa.

Para completa-la, bastam apenas umas noticiasitas. E por hoje, adeus; vai notificar ás tuas travessas companheiras que o Chronista saiu vencedor e ha-de sabi-lo sempre, posso garanti-lo.

—Reina grande entusiasmo para a excursão a Coimbra, organizada pela briosa classe dos empregados do commercio d'esta cidade.

Pessoas vindas de Coimbra referem que lavra alli enorme anciedade e esperam receber os excursionistas de baixo d'uma calorosa recepção.

—Para a excursão a Barcellos que se realiza no proximo domingo, 4 d'Agosto, ha já a adhesão de 300 graphicos.

—O Grupo de Propaganda Fraternidade Social, promotora da excursão operaria á cidade de Aveiro no proximo dia 11, tem tambem recebido numerosas adhesões.

—Annuncia-se para breve a publicação d'um semanario politico, noticioso, litterario, critico e theatral, intitulado «O Paiz».

—Por dificuldades que a administração não pode resolver fica suspensa a publicação do «Ecco Socialista», até que os socios proprietarios resolvam.

—Sabbado ultimo passou o 5.º anniversario da morte do sandoso democrata Rodrigues de Freitas.

O «Norte» publica-lhe o retrato, prestando-lhe homenagem.

—No proximo anno de 1902 realizar-se hão no Palácio de Christal duas exposições, sendo uma d'industrias caseiras e outra d'industria fabril e manufactoreira.

—No dia 1 d'Agosto começarão os exames d'instrução primaria nas escolas da Victoria, d'esta cidade.

—Na sexta-feira passada foram retiradas as imagens existentes no Paço da rua do Loureiro, pertencente á confraria de S. João Novo, sendo recolhidas em casa do commendador sr. Teixeira d'Oliveira, paramenteiro n'aquella villa.

No sabbado foram removidos para a casa do mesmo sr. o altar e mais alfaias do referido Paço que vai ser hoje ou amanhã demolido, afim de se continuar com o muro de vedação do recinto destinado á estação de S. Bento.

—Passa hoje o anniversario natalicio do meu presado

amigo João Gonçalves Branco. Receba da minha parte os meus mais cordaeas parabens de que tanto é digno pelas excellentes qualidades do seu caracter impolluto.

Pereira dos Santos.

**CODIGO DE POSTURAS**

No sabbado ultimo, na feira semanal que se realiza n'esta villa, foi applicada a multa comminada no art.º 41, do cap. VI doCodigo de Posturas, á regateira Adriana Motta, por se atravessar na compra de uns frangos, a um particular.

Não temos mais que elogiar o serviço do zelador, que applicou, mas queriamos ver mais zelo da sua parte, pois que querendo, tem muito a moito que fazer, sem sahir fóra das suas funcções.

Não ha um unico artigo noCodigo de posturas que seja cumprido, porque ninguém se importa com isso. As ruas são verdadeiras capoeiras de gallinhas, pois que passeiam em bandos pelas ruas, como se tudo fosse nosso; porcos, no «ron-ron sui genezis» escavam as ruas, pastando as bervas que as orlam, fazendo d'ellas excellentes pradarias.

Com relação aos abusos feitos na compra e venda de peixe e pouca limpeza do caes, pôz essa venda, já varias vezes temos pedido providencias á guarda fiscal, mas nada feito e chamamos tambem a attenção do sr. zelador para isto e para o pouco caso que os regatões e regateiras fazem dos art. 42 e 44 do cap. VI, do mesmoCodigo. Aquillo lá é cada palavão que faz corar não um frade de pedra, mas sim um frade de diamante, que é mais duro.

No intuito de esclarecermos os nossos leitores sobre os negocios da administração camararia damos hoje publicadamente a dous documentos que julgamos de verdadeira importancia.

**Para Paris**

Seguiu na penultima semana para Paris, onde conta demorar-se algum tempo a ex.ª sr.ª D. Amelia Levy Borges de Lima, dilecta esposa do nosso bom amigo sr. José Maria Borges de Lima, actualmente residente no Pará.

**Leite adulterado**

Na ultima quarta feira foi apprehendido n'esta villa ao cabreiro da freguezia de Fão, uma porção de leite que continha, segundo o exame medico, tanto leite como agua.

E vejam os nossos leitores como tudo está adulterado. O dono do leite ainda não entrou com a respectiva multa no cofre e bom será que o sr. Zelador se vá compenetrando dos seus deveres, applicando multas a todos os generos que encontram adulterados, que os ha n'esta villa em numero muito elevado.

Tambem nos consta ter sido applicada uma multa a uns palos passeiantes, cuja multa golveu na parte que diz respeito á Camara. Não achamos isto muito justo, jamais quando nos dizem que o cofre do nosso municipio se acha exaustido de forças e tambem por prejudicar o cofre do Instituto de Soccorros a Naufragos.

Vá, entre tudo nos respectivos eixos, e todos seremos amigos.

**Jornaes para embrulho**  
N'esta redacção vendem se algumas arrobas de papel para embrulho aos preços seguintes: 1 kilo 60 reis, 15 kilos 750 rs.

**Barca do Lago**

E' hoje que no agradável e pittoresco lugar da Barca, na freguezia de Gemezes, se realisa a imponente festividade a Nossa Senhora do Lago, festividade de grande nomeada por essas terras dentro, donde antigamente concorriam ali os clamores em precissão, com uma fé viva e uma devoção santa nos milagres de Nossa Senhora do Lago, livrando os nossos lavradores de varias epidemias, tanto nas suas searas como nos seus gados, povos etc.

Hoje é rarissimo ver-se ali um clamor, pois tudo se bania a contento dos rev.ºº de um grande numero de freguezias que ali concorria acompanhado do seu pastor. Alguns que vem não trazem o brilho e a imponencia de outrora.

No entanto o povo concorre ali em massa e o pittoresco local da ermida é todos os annos repleto de povo no qual a gente se custa a mover.

A Barca, pois forasteiros, Cavado acima, em amoroso colloquio até á Barca do Lago.

Realisou-se no ultimo domingo como era de esperar com muito brilho e lusimento na visinha freguezia de Fão, a precissão do S.S. Sacramento á qual assistiu muito povo e especialmente de fora do concelho.

São dignos d'elogio os promotores da festa.

A precissão foi o que ha de mais imponente e bello. Conduzia o SS. Sacramento debaixo do pallio, o venerando Arcebispo de Mytilene, que de manhã assistiu á missa.

**Sessão camararia**

Do proximo numero em diante começaremos a inserir n'este jornal copia das actas das sessões da nossa camara, o que julgamos de uma grande utilidade para o publico, que pelos resumos conhecerá dos assumptos que ali se tratam.

Não o fazemos já por completo por para isso nos faltar o espaço dando unicamente á publicidade a parte mais interessante.

**O tempo**

Continua muito aspero e de molde a prejudicar a agricultura que se está resentindo muito.

**Novo estabelecimento**

Brevemente vai abrir-se n'esta villa um novo estabelecimento de fazendas e miudezas que virá enfileirar-se nas lides do commercio local, sendo seus proprietarios dous moços bastante trabalhadores.

**Juz substituto**

Pela ausencia do ex.º sr. dr. Carvalho Braga, que pediu uma licença de 60 dias, ficou a exercer esse cargo o sr. Comendador João Felix de Miranda Magalhães, que já tem occupado esse honroso lugar por muitas outras vezes.

**Recurso**

O Supremo tribunal administrativo concedeu no dia 30 do mez fudo provimento ao recurso interposto pela nossa camara e amanuense da mesma Alvaro Pinheiro, contra o auditor administrativo de Braga e João de Miranda Magalhães, d'esta villa.

**Escrivão do 1.º officio**

Na vaga por fallecimento do escrivão do 1.º officio d'esta villa ficou exercendo as funcções de escrivão interino o nosso bom e sympathico amigo Delfino de Miranda Sampaio Junior, que desde

ha muito o vinha sendo por motivo da doença de seu pae. Fazemos votos porque a sua nomeação se torne definitiva no mesmo lugar, dando assim a politica local um passo digno e justo.

**Encyclopedia portugueza illustrada.**

Acha-se publicado o fasciculo 127 d'este magnifico Dicionario universal dirigido pelo sr. dr. Maximiano Lemos, lente da Escola Medica-Cirurgica do Porto.

Comprende 343 artigos e 11 figuras abrangendo os vocabulos *Conrado a Constituto*. Entre os artigos principaes d'este fasciculo citaremos: *Conservatorio e Constantino, rei dos floristas*, do sr. Firmino Pereira, *Consignação*, do sr. dr. Domingos Ramos e *Constancia* (Ch. port.) do sr. Jayme de Faria.

Continua a assignar-se este magnifico dicionario em todas as livrarias e no escriptorio da empresa Lemos & C.ª, successor, Largo de S. Domingos 63, 1.º. Em Lisboa, são correspondentes os srs. Belem & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26.

**AOS NOSSOS ASSIGNANTES**

Com o numero 467 terminou o 9.º anno de publicação d'este jornal. Por esse motivo vamos proceder á cobrança do ultimo semestre dos assignantes do concelho e fora d'elle, aos quaes pedimos nos attendam com o seu pagamento logo que lhes sejam apresentados os competentes recibos.

Igual pedido fazemos aos assignantes do Rio de Janeiro, a quem já enviamos por intermedio do nosso bom amigo e patrio sr. Manoel Fernandes Eiras da Cruz os competentes recibos. Aos restantes assignantes de outras localidades do Brazil onde não temos correspondentes pedimos a fluca de nos enviar a importancia de suas assignaturas em debito em carta ou letra, ou mandarem aqui satisfazer. A nos e a outros desde já nos confessamos agradecidos.

**ANNUNCIOS**

**Comarca d'Espozende ARREMATACAO**

1.ª praça  
2.ª publicação

No dia 11 d'agosto, por 12 horas do dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, hade ter logar a praça para serem arrematados pelo maior lance que offerecido fór acima das respectivas avaliações, os predios seguintes:

—Uma propriedade no sitio da Abelheira, constando d'um paúl, matto e pinheiros; avaliada em reis 130\$000.

—Um cortelho de terra lavradia e mat-

to no sitio do Campo Longo; avaliado em 110\$000 reis.

—Um cortelho de terra lavradia, matto e pinheiros no sitio do Bouço Bogas; avaliado em 120\$000 reis.

—Uma bouça de matto e pinheiros no sitio da Feiteira; avaliada em 225\$000 rs.

—Uma leira de lavradio no sitio do Estreitinho; avaliada em 110\$000 reis.

—Uma leira de lavradio no sitio da Lagôa; avaliada em reis 80\$000.

—Uma leira de lavradio no sitio de Sanzides; avaliada em rs. 80\$000.

—Uma leira de lavradio no sitio de Sanzides; avaliada em rs. 7\$000.

—Uma leira de lavradio e matto no sitio da Azeinha; avaliada em 180\$000 rs.

—Uma leira de terra lavradia no sitio da Suafonte; avaliada em 15\$000 reis.

—Uma leira de terra lavradia no sitio de Rozendos; avaliada em 11\$000 reis.

—Uma leira de terra lavradia no sitio da Castanheira; avaliada em 15\$000 reis.

Todos estes predios são situados na freguezia de Villa Chã.

Uma leira de terra lavradia no sitio da Agua da Sarralheira; avaliada em 15\$000 reis.

—Uma leira de matto e pinheiros no sitio da Gatanheira; avaliada em 7\$000 rs.

—Uma leira de matto e pinheiros no sitio dos Pinheiras d'El-Rei; avaliada em 6\$000 reis.

Estes tres predios são situados na freguezia das Marinhas. Todos os predios são livres.

O dominio útil do praso foreiro ao Dr. Manoel Belleza, de S. Julião de Barcellos, com o foro annual de 60, '9 de milho grosso, imposto n'uma leira de lavradio no sitio dos Montilhões, freguezia de Villa Chã, sem valor. Estes predios vão á praça em virtude de deliberação tomada pelo conselho de familia nos autos de inventario or-

phanologico por obito de Albino Augusto Dias de Boaventura, que foi da freguezia de Villa Chã e em que é inventariante Manoel Alves da Silva, da mesma freguezia.

São por este citados os credores incertos ou residentes fora da comarca e bem assim os credores certos Banco de Barcellos e João Manoel de Souza, de Santo André de Palme, para que venham, querendo, assistir á praça e usarem dos seus direitos em seguida á arrematação.

Esposzende 18 de Julho de 1901.

O Escrivão,  
João Evaristo da Rocha  
Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Carvalho Braga.

**AGRADECIMENTO**

Os abaixo assignados, julgam ter agradecido fielmente como lhe cumpria a todas as ex.ªªs pessoas que por occasião do fallecimento de seu sobrinho e primo Delfino de Miranda Sampaio, os honraram com sua respeitavel presença em sua casa; mas receiando ter neste sentido commetido alguma falta involuntaria, vem por este meio agradecer em geral a todas as ex.ªªs pessoas, protestando a sua eterna gratidão.

Esposzende 24 de julho de 1901.

Rosa Amalia da Silva  
Arminda de Oliveira (auzt.ª)  
Antonio Henrique de Oliveira (auzente)  
Carlos Henrique de Oliveira  
João Francisca Pereira

**ENCADERNAÇÃO**

Esta typographia encarga-se de qualquer obra concernente á arte de encadernador, tanto em encadernações de luxo como em obras baratas, tudo por preços modicissimos.

**Novo marcenaria**

Manoel Martins de Lima participa ao respeitavel publico que abriu o seu estabelecimento de marceneiro n'esta villa, á rua Direita, esquina da rua da Nogueira, onde executa todos os trabalhos referentes á sua arte, garantindo a sua perfeição e modicidade de preços.



PUBLICAÇÃO MENSAL

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 40 mappaes expressamente gravados e impressos a côres, 160 paginas de texto de duas columnas e perto de 300 gravuras representando vistas das principaes cidades e monumentos do mundo, paisagens, retratos d'homens celebres, figuras diagrammas, etc.

A primeira publicação de neste genero se faz no paiz

Obra dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa em comemoração do 4.º centenario da India

ORDEN DA PUBLICAÇÃO

O Mundo—Europa—Portugal physico—Portugal politico—Colonias portuguezas (Açores, Madeira)—Colonias portuguezas (Guiné, Cabo Verde, S. Thomé Príncipe, Ajudá)—Colonias portuguezas (Angola, Moçambique)—Colonias portuguezas (India portugueza, Macau, Timor)—Hespanha—França—Suissa—Italia—Peninsula dos Balkans—Grecia—Ilhas Britanicas—Hollanda, Belgica—Allemanha Austria—Dinamarca, Suecia e Noruega—Russia—Asia occidental—India—China, Japão—Archipelago asiatico—Africa—Africa (1.ª parte)—Africa (2.ª parte)—Africa (3.ª parte)—America do Norte—Canada—Estados Unidos—Mexico—America central, Antilhas—America do Sul—America do Sul (1.ª parte)—America do Sul (2.ª parte)—Brazil—Oceania—Regiões polares.

Condições da assignatura:

Todos os mezes será distribuido um fasciculo contendo uma carta geographica cuidadosamente gravada e impressa a côres, uma folha de quatro paginas de texto de 2 columnas e 7 ou 8 gravuras e uma capa pelo preço de 150 reis pagos no acto da entrega.

Todo o assignante que tome a responsabilidade de 3 ou mais assignaturas terá direito a 20 por cento de abatimento e de 10 assignaturas em diante a 20 por cento e um exemplar gratis. Nestas condições aceitam-se correspondentes em todas as terras das provincias.

Para as provincias as assignaturas serão pagas adeantadamente na razão de 2 ou mais fasciculos, sendo o porte franco.

Toda a correspondencia e pedidos d'assignatura devem ser dirigidos á Empresa Editora do Atlas de Geographia Universal—RUA DA BOA VISTA, 62, 1.º Esq.—LISBOA.

EMPRESA EDITORA DO «OCCIDENTE»

DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS

Obra unica no genero, indispensavel ao commercio, á industria, ás corporações diplomaticas e consulares, aos tabelliães, advogados, estudantes de todos os paizes, etc.

O Dicionario conterá 100 cadernetas

ABRANGE

Frz, Pacerrotuguez, Hespanhol, Italiano, Inglez e Allemão. O DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS forma um volume facil de manusear, e começa a publicar-se brevemente em cadernetas semanais de 16 paginas, 8.ª portuguez, e comprehende 80 cadernetas, pelo méno.

CUSTO DE CADA CADERNETA 30 RÉIS, PAGOS NO ACTO DA ENTREGA

Preço da assignatura com porte do correio, pagamento adeantado: Para as provincias do continente, Açores e Africa portugueza: Serie de 5 cadernetas, 150 e 10 réis de porte—Serie de 10 cadernetas, 600 e 400 réis de porte. Moeda forte.

Para a India portugueza, Brazil e Oceania: Series de 20 cadernetas 600 e 150 réis de porte. Moeda forte.

Assigna-se na Empresa do Occidente.—Largo do Paço Novo—Lisboa e nas terras onde a Empresa tem correspondentes.—Em Espozende no estabelecimento do sr. João José Rodrigues de Freitas.

CASA EDITORA

DE Antonio Figueirinhas

RUA DAS OLIVEIRAS, 73 A 77 PORTO

OBRAS PUBLICADAS:

POEMA DO LAR por J. Agostinho d'Oliveira, com o retrato do auctor e um prefacio de Gomes Leal, 1 vol., edição de luxo. Preço 500 reis.

D. ANTONIO DA COSTA HISTORIA DA INSTRUÇÃO POPULAR EM PORTUGAL, 2.ª edição, enriquecida com notas posthumas encontradas entre os papeis do auctor, com o retrato deste e prefaciada pelo editor. 1 volume de 340 paginas, optimamente impresso em excellente papel, 600 reis.

NO MINHO, 2.ª edição, tambem com um prefacio do editor. E' o livro de viagens mais suggestivo e brilhante que se conhece em portuguez, e onde D. Antonio da Costa descreve a risonha provincia do Minho na poesia das suas paisagens encantadoras, nos seus costumes e no seu desenvolvimento social. Um volume XVI-288 paginas, impressão acuradissima e magnifico papel, 500 reis.

PADRE ANTONIO, por J. Agostinho d'Oliveira.

POEMA DA PAZ, pelo mesmo.

J. SIMÕES DIAS: A ESCOLA PRIMARIA EM PORTUGAL, 1 vol.; FIGURAS DE CERA, contos, 1 vol. Estas obras custavam 500 e 400 reis, mas presentemente vendem-se a 120 reis.

TRES MUNDOS, 3.ª edição. O Mundo Romano, O Mundo Barbaro e o Mundo Christão

A synthese destas tres grande epochas da Historia Antiga, feita na linguagem encantadora de D. Antonio da Costa e os principaes factos dessa Historia criticados com o seu luminoso bom senso. Preço 600 reis.

ARITHMETICA DAS ESCOLAS PRIMARIAS.

por Antonio Justino Ferreira

Systema metrico e noções de geometria synthetica em harmonia com os programmas officiaes.

Illustrada com gravuras no texto e contendo 538 exercicios e problemas, revista e prefaciada pelo dr. João Simões Ferreira Figueirinhas, professor de sciencias mathematicas no Lyceu Central do Porto. Preço: brochado, 300 reis; cartonado, 350 reis.

Todas as obras se remetem, francas de porte, a quem enviar a sua importancia ao editor.

Em via de publicação:

JESUS CHRISTO, 2.º volume da Bibliotheca de Propaganda Catholica.

Grammatica Intuitiva, por Antonio Bastos, professor da Escola Normal de Lisboa.

É a publicação, em volume, da magnifica grammatica de que se tem dado excerptos, nos supplementos da «Educação» e que tão apreciada tem sido pelos snrs. professores.

A MODA ILLUSTRADA

SO RÉIS Directora: ALICE DE ATHAYDE 100 RÉIS No acto da entrega Publicação semanal

JORNAL DAS FAMILIAS

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a Moda Illustrada contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, plantasias e confeções, tanto para senhoras como para creanças. «Moldes cortados», tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma «revista da moda», onde todas as semanas indicará aos seus leitores, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo e que se relacionem com o seu titulo. «Correspondencia»: Secção destinada a responder a todas as pessoas que se dirigjam á Moda Illustrada sobre assumptos de interesse apropriado. «Receitas» necessarias a todas as familias, etc., etc. «A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias. A Moda Illustrada fica sendo o melhor e o mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza, e pela clareza utilidade e variedade dos seus artigos torna-se

INDISPENSAVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA

A Moda Illustrada publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas, em grande formato, 2.480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

1.ª edição Condições da assignatura 2.ª edição

ANNO.—52 numeros com 1.800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 num. com 1040 gravuras de bordados, 53000.

SEMESTRE.—26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 num. com 520 gravuras de bordados, 23500.

TRIMESTRE.—13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 num. com 260 gravuras de bordados 13300.

LISBOA, PORTO E COIMBRA

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 80 rs

Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero do «Petit Ecco de la Broderie», jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de meza, enxovae para creança, tapessarias, chrochet, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanteria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do editor

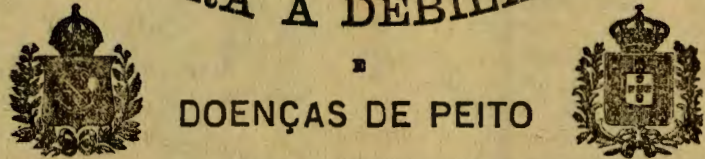
Antiga casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett, Lisboa

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE



DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

ENCYCLOPEDIA PORTUGUEZA ILLUSTRADA DICCIONARIO UNIVERSAL

EM CINCO VOLUMES

Publicado sob a direcção de Maximiano Lemos

Lente da escola medico-cirurgica do Porto

Com a collaboração effectiva de

A. J. Ferreira da Silva, lente da Acedemia Polytechnica do Porto, Bento Carqueja, lente da Academia Polytechnica do Porto e Director do «Commercio do Porto»; Domingos Rainos, juiz de Direito; Ernesto Maia, professor de musica; Firmino Pereira, jornalista; Francisco d'Azeredo, lente da Academia Polytechnica do Porto; Jaymo Filinto, jornalista; M. d'Oliveira Ramos, capitão d'estado maior, Paulo Marce; Ilino Dias de Freitas, lente do Instituto Industrial do Porto; Ricardo Jorge, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto; Cons. Wenceslau de Lima, lente da Academia Polytechnica do Porto.

A «Encyclopediã portugueza illustrada» é um trabalho de longa date preparado e estudado. A recente publicação do «Nouv«n Larousse illustré, de Claude Augé, veio fixar hesitações e determinar o quadro do dicionario que tentavamos levar a cabo.

Não se imagine, porém, que se trata d'uma traducção d'esse valioso monumento litterario. Se a maior parte dos vocabulos n'elle contidos se encontram no nosso, muitos outros introduzimos, e sobretudo consultamos as publicações especiaes que em geral os dicionaristas abandonam; com estes elementos construímos o plano da «Encyclopediã Portugueza Illustrada».

Condições de publicação

A «Encyclopediã Portugueza Illustrada» fórma 5 volumes de 800 paginas aproximadamente cada um, em formato de 4.º grande, impresso a tres columnas nas condições materiaes que pôdem ser apreciadas por este projecto.

Publica-se semanalmente aos fasciculos de 16 paginas, com numerosas gravuras, de modo que esaindo o 1.º fasciculo no 4.º de maio de 1899, a obra estará terminada em 18 de fevereiro de 1904. A empresa reserva-se porém o direito de encurtir o prazo da publicação, se isso lhe fór possível.

Para as provincias, onde não houver correspondentes a expedição far-se-ha em cadernetas de 5 fasciculos, cuidadosamente empacotadas, de modo a evitar que sejam damnificadas pelo correio.

Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto, 100 reis. Provincias 110 reis. Ultramar, 120 reis. Brazil, 600 reis fracos.

Preço de cada caderneta, 500 reis. Provincias, 350 reis. Ultramar, 600 reis. Brazil, 3.000 fracos.

Assigna-se em todas as livrarias e no Escriptorio da Empresa Editora LEMOS & C. SUCCESSOR, Largo de S. Domingos 36—1.º andar. PORTO.

CASA DE SAUDE PARA A CURA DA MORPHEIA NA PRAIA DE BANHOS DA POVOA DE VARZIM PORTUGAL. Abriu-se n'esta estancia balnear uma casa de saude para a cura da morpheia, á frente da qual se acha o distincto clinico ex.º sr. dr. JOÃO PEDRO DA S. CAMPOS. Aceitam-se doentes de ambos os sexos, adultos ou creanças. Pedidos e esclarecimentos ao director, Manoel I. BRENHA.

REMEDIOS DE AYER. Vigor do cabello de AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura. Peitoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma tuberculos pulmonares, frasco 13100 reis meio frasco 600 reis. O EMPLASTRO PEITORAL DE CEREJA DE AYER.—Exerce uma influencia benifica e rapida em todas affecções da garganta e do peito. O seu poder notavel de destruir dores e evidenciado no modo por que alliva o peito e socaga as tosses vislentas. Extracto composto de maisaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas, frasco 13100 reis. O remedio de Ayer contra sexões—«Febres intermitentes e biliosas». Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos, por que um vidro dura muito tempo. Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal. Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metais, e curar feridas. Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, preço 300 REIS. VERMIFUGO DE B. L. AHNESTOCK E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effecto quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções. Deposito: James Cassels & C.ª. Rua do Mousinho da Silveira,—Porto.